



# **PODER JUDICIÁRIO RIO GRANDE DO NORTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP DAE 008/2026**

O presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, indicar a solução mais adequada e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, caso seja constatada a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de placas e letreiros, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

(Versão 01)

**NATAL / RN**

**[abril de 2026]**

**Elaborado por:**

Ana Lúcia Hunka Villar de Sena Pacheco

Amália Vitalina Barbalho Dantas Soares

Processo Sigajus **04101.032569/2026-81**



## **1. INTRODUÇÃO:**

---

1.1. O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento, apresentando os estudos necessários à contratação da solução destinada ao atendimento da necessidade a seguir especificada. Tem como objetivo principal analisar detalhadamente a demanda e identificar, no mercado, a solução mais adequada para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:** (inciso I do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

### **2.1. Objeto da contratação**

Fornecimento, instalação e manutenção de placas e letreiros, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

### **2.2. Justificativa da contratação**

A presente contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas de orientação, identificação e sinalização dos ambientes internos e externos, contribuindo para o pleno funcionamento das instalações, bem como para a segurança de magistrados, servidores, colaboradores e do público em geral.

Destaca-se, ainda, a necessidade de atendimento às diretrizes de acessibilidade, de modo a garantir o uso adequado dos espaços por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em conformidade com a ABNT NBR 9050.

Adicionalmente, a sinalização deverá atender às exigências de segurança contra incêndio e pânico, conforme estabelecido na ABNT NBR 13434-2, contemplando a correta identificação das rotas de fuga, dos equipamentos de combate a incêndio e dos demais elementos obrigatórios.

Dessa forma, a contratação visa ao atendimento das normas técnicas vigentes, à promoção da segurança institucional e à garantia de adequada comunicação visual nas dependências do Poder Judiciário Estadual.

### **2.3. Resultados a serem alcançados**

Os benefícios diretos e indiretos da contratação são: Realçar a identidade institucional do órgão, rapidez e facilidade na busca de pessoas ou objetos, (economia de tempo), diminuição da perda de tempo na locomoção de funcionários, racionalização do espaço, aumento de produtividade/redução de custos e padronização da Comunicação dentro de todas as unidades da Instituição;

### **2.4. O que poderá causar o não atendimento da demanda?**

A não contratação da solução poderá acarretar prejuízos à imagem institucional, além de possíveis apontamentos por órgãos de controle, em razão do descumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.

### **2.5. A contratação possui natureza continuada?**

Sim, a contratação pode ser considerada de natureza continuada, desde que a manutenção e as demandas recorrentes sejam relevantes no objeto.



# PODER JUDICIÁRIO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

## 3. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: (inciso II do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

3.1. O orçamento preliminar estimado para a presente contratação está inserido no **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026**, disponibilizado no sítio do Tribunal de justiça do Rio Grande do Norte.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (inciso III do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- As instalações deverão ser executadas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a cada caso, e, na hipótese de omissão destas, serão adotadas normas técnicas internacionais pertinentes.
- De maneira geral, deverão ser observadas, especialmente, a ABNT NBR 9050 (acessibilidade) e a ABNT NBR 13434-1 (sinalização de segurança contra incêndio e pânico). Para tanto, deverão ser empregados profissionais devidamente habilitados.
- A contratação deverá prever, no que couber, a adoção de práticas de sustentabilidade, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
- Os requisitos mínimos dos materiais e serviços serão definidos conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
- O prazo para entrega e instalação dos produtos será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da solicitação formal. Mediante justificativa devidamente fundamentada por parte da contratada e a critério da Administração, o prazo poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias corridos.

## 5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO: (artigo 15 da LEI Nº 14.133, de 2021)

5.1. Não será permitida a participação de empresas em consórcio na presente contratação. A vedação à formação de consórcios justifica-se em razão da natureza do objeto, que não apresenta grau de complexidade ou vulto que demande a conjugação de esforços entre empresas, sendo plenamente possível a execução por uma única empresa do ramo.

5.2. Ademais, a participação de consórcios poderia comprometer a celeridade da execução contratual, dificultar a gestão e fiscalização do contrato, bem como a apuração de responsabilidades, não se mostrando vantajosa para a Administração Pública.

## 6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO: (inciso IV do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

| ITENS | DESCRIÇÃO                                                     | QUANTIDADE |
|-------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 1     | Letra em aço inox escovado - Tamanho 15 e 30cm.               | 400un.     |
| 2     | Letra em aço inox escovado - Tamanho 40 e 60cm.               | 200un.     |
| 3     | Letra em aço inox escovado - Tamanho 70 e 100cm.              | 50un.      |
| 4     | Brasão. Medindo de 100 a 120cm.                               | 20un.      |
| 5     | Placa de porta 01. ACM e acrílico. Medindo 40X15cm.           | 300un.     |
| 6     | Placa de porta 02. Polietileno transparente. Medindo 40X15cm. | 200un.     |
| 7     | Placa tátil (braile), para portas. Medindo 30X08cm.           | 200un.     |



# PODER JUDICIÁRIO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

|    |                                                                                                                                                       |                     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 8  | <b>Faixa sinalizadora</b> de segurança. Altura 2 cm. Cores indicadas.                                                                                 | 100m                |
| 9  | <b>Faixa sinalizadora</b> de segurança. Altura 5cm. Cores indicadas.                                                                                  | 100m                |
| 10 | <b>Faixa sinalizadora</b> de segurança. Altura 10 cm. Cores indicadas.                                                                                | 100m                |
| 11 | <b>Adesivo</b> - em vinil blackout de alta durabilidade.                                                                                              | 100m <sup>2</sup>   |
| 12 | <b>Painel expositor</b> em MDF adesivado. Medindo 100x170cm.                                                                                          | 30un.               |
| 13 | <b>Placa de homenagem</b> . Medindo 22X15cm.                                                                                                          | 10un.               |
| 14 | <b>Porta aviso em acrílico</b> . Dimensões A4 (210X297mm) ou A3 (297 x 420mm).                                                                        | 50un.               |
| 15 | <b>Placa de mesa</b> . Medindo 40x15cm                                                                                                                | 25un.               |
| 16 | <b>Placa externa</b> fixada na alvenaria. Medindo 20x40cm a 30x60cm.                                                                                  | 15un.               |
| 17 | <b>Placas externa</b> fixada no piso. Medindo 70x50cm.                                                                                                | 30un.               |
| 18 | <b>Placa acessível</b> idoso/PCD. Medindo: 70X50 cm.                                                                                                  | 30un.               |
| 19 | <b>Placa de inauguração em aço inox</b> escovado. Medindo 60x80cm.                                                                                    | 10un.               |
| 20 | <b>Placa de inauguração em vidro</b> . Medindo 60x80cm.                                                                                               | 10un.               |
| 21 | <b>Placa aérea de teto</b> com uma ou duas faces. Medindo 150x40cm                                                                                    | 30un.               |
| 22 | <b>Placa aérea tipo bandeira</b> com uma ou duas faces. Medindo 30x50cm                                                                               | 15un.               |
| 23 | <b>Painel de circulação</b> . Medindo 200x80 - 250x100cm                                                                                              | 20un.               |
| 24 | <b>Placa de circulação</b> - Medindo 50x30 - 80x60cm                                                                                                  | 20un.               |
| 25 | <b>Placa em aço inox escovado</b> . Medindo 30x12 a 40x20cm                                                                                           | 50un.               |
| 26 | <b>Placa de orientação e salvamento</b> - de acordo com a ABNT NBR 13434.                                                                             | 100 un.             |
| 27 | <b>Placa de combate a incêndios</b> - de acordo com a norma ABNT - NBR 13434                                                                          | 100un.              |
| 28 | <b>Alumínio Composite Material</b> - folha em ACM. Medindo 500x122cm                                                                                  | 15un.               |
| 29 | <b>Folhas de acrílico</b> (PMMA - Polimetilmetacrilato)                                                                                               | 10un.               |
| 30 | <b>Chapa placa de PVC</b> . Medindo 2,44x1,22mts.                                                                                                     | 20un.               |
| 31 | <b>Tubos em metalon</b> . Podem ser 40x40, 30x20 e 20x20.                                                                                             | 20un.               |
| 32 | Prestação de serviço de manutenção corretiva <b>SIMPLES</b> . Válidas para os itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - 15 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24.       | 10% de cada item    |
| 33 | Prestação de serviço de manutenção corretiva <b>INTERMEDIÁRIA</b> . Válidas para os itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - 15 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24. | 30% de cada item    |
| 34 | Prestação de serviço de manutenção corretiva da <b>INSTALAÇÃO</b> . Válidas para os itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - 15 - 18 - 19 - 22 - 23 - 24. | 20% de cada item    |
| 35 | <b>Deslocamento</b> da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN) até as respectivas Comarcas.                               | 3.000 - Quilômetros |

Para fins de manutenção, o valor será calculado com base na soma dos itens indicados.

Ex: Item 32 (01 – 400x10%: 40unid. – então o valor do item 01 X 40 + 10% dos outros itens)

## 7. DA SOLUÇÃO A CONTRATAR: (inciso V do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

7.1. A solução a contratar consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, instalação e eventual manutenção de placas de sinalização e letreiros institucionais, incluindo placas de identificação de ambientes, sinalização acessível em braile e letreiros externos.

7.2. A solução será executada sob demanda, visando atender às necessidades de padronização, acessibilidade e comunicação visual da instituição, garantindo durabilidade, conformidade com normas técnicas e adequada identificação dos espaços.

## 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: (inciso VI do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

8.1. A despesa total estimada da contratação é de **R\$1.350.750,00** (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), conforme orçamento estimativo.



# PODER JUDICIÁRIO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

## **9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR:** (inciso VII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

9.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, personalização, instalação e manutenção de placas de sinalização e letreiros institucionais, destinados às unidades da Administração.

9.2. A contratação contempla a execução completa do objeto, incluindo: adequação de layouts, produção das peças, transporte, instalação nos locais indicados e, quando necessário, serviços de manutenção corretiva e substituição de itens danificados.

9.3. As placas e letreiros deverão ser produzidos em materiais adequados à finalidade de uso, tais como acrílico, PVC, aço inox, ACM ou equivalentes, garantindo resistência, durabilidade e qualidade estética, observando-se os padrões de identidade visual institucional.

9.4. A solução também deverá atender às normas de acessibilidade, incluindo a confecção de placas em braile e com relevo, conforme legislação vigente.

9.5. A execução dos serviços será realizada sob demanda, conforme necessidade da Administração, podendo incluir diferentes tipos de sinalização, tais como identificação de ambientes, sinalização direcional, informativa, de segurança e letreiros externos.

9.6. A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo a adequada fixação, acabamento e segurança das instalações.

9.7. Dessa forma, a solução apresenta-se de forma integrada, assegurando eficiência operacional, padronização visual e atendimento contínuo das demandas institucionais.

## **10. DA JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** (inciso VIII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

10.1. Escolheu-se o não parcelamento dos itens a serem adquiridos, considerando a interdependência que envolve a aquisição dos equipamentos, os materiais e os serviços de instalação, de modo que a ausência de um destes implica no não atendimento da demanda em sua plenitude. Deste modo, entendemos que o parcelamento desta demanda além de não ser vantajoso para a Administração pode gerar prejuízo.

## **11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** (inciso IX do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

11.1. Com a contratação pretendida, busca-se garantir a adequada identificação e sinalização dos ambientes institucionais, promovendo maior organização, acessibilidade e eficiência na utilização dos espaços. Espera-se alcançar a padronização visual das unidades, em conformidade com a identidade institucional, contribuindo para a melhoria da comunicação interna e externa.

11.2. A solução deverá assegurar o atendimento às normas de acessibilidade, ampliando o acesso e a autonomia de pessoas com deficiência.

11.3. Como resultado, busca-se otimizar os processos de orientação e deslocamento dentro das unidades, melhorar a experiência dos usuários e garantir maior eficiência administrativa.

11.4. Adicionalmente, espera-se maior economicidade e racionalização dos recursos públicos, por meio de contratação planejada e execução sob demanda, evitando desperdícios e aquisições desnecessárias.



---

**12. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO:** (inciso X do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

12.1. Não haverá necessidade de adequação do ambiente organizacional, mas será necessário ajuda dos colaboradores para deslocamento de mobiliário, se necessário.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** (inciso XI do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

13.1. Não há no âmbito do Tribunal de Justiça o registro de contratações correlatas e/ou interdependente, em curso, com o objetivo da contratação em referência.

**14. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** (inciso XII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

14.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando todas as medidas necessárias para prevenir, reduzir ou corrigir eventuais impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

14.2. Dessa forma, busca-se alinhar a contratação aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

**15. DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** (inciso XIII do §1º do artigo 18 da LEI Nº 14.133, de 2021)

---

15.1. A contratação pretendida mostra-se adequada às necessidades da Administração, considerando a demanda contínua por identificação, sinalização e padronização dos ambientes institucionais. A solução proposta está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes de organização dos espaços físicos, contribuindo para a melhoria da comunicação visual e da acessibilidade nas unidades administrativas.

15.2. Verifica-se, ainda, compatibilidade com o planejamento orçamentário, estando a despesa prevista e em conformidade com os instrumentos de gestão vigentes.

15.3. A contratação de empresa especializada revela-se a alternativa mais adequada, tendo em vista a necessidade de fornecimento integrado de materiais e serviços, bem como a impossibilidade de execução direta pela Administração com a mesma eficiência e qualidade.

15.4. Ademais, a solução atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao possibilitar atendimento sob demanda, padronização dos itens e melhor gestão dos recursos, evitando contratações fragmentadas e retrabalho.

15.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e suficiente para atender plenamente à demanda identificada no âmbito da Administração.

Natal, 22 de abril de 2026.

Emitido em 22/04/2026

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 8/2026 - DAE (11.14.01.01.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/04/2026 09:31 )*  
ANA LUCIA HUNKA VILLAR DE SENA PACHECO  
CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUITETURA E PROJETOS - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
SEAPRO (11.14.01.01.01.01)  
Matrícula: 1977342



Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO**  
**TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, data de emissão: **22/04/2026** e o código de verificação:  
**8e21595172**